

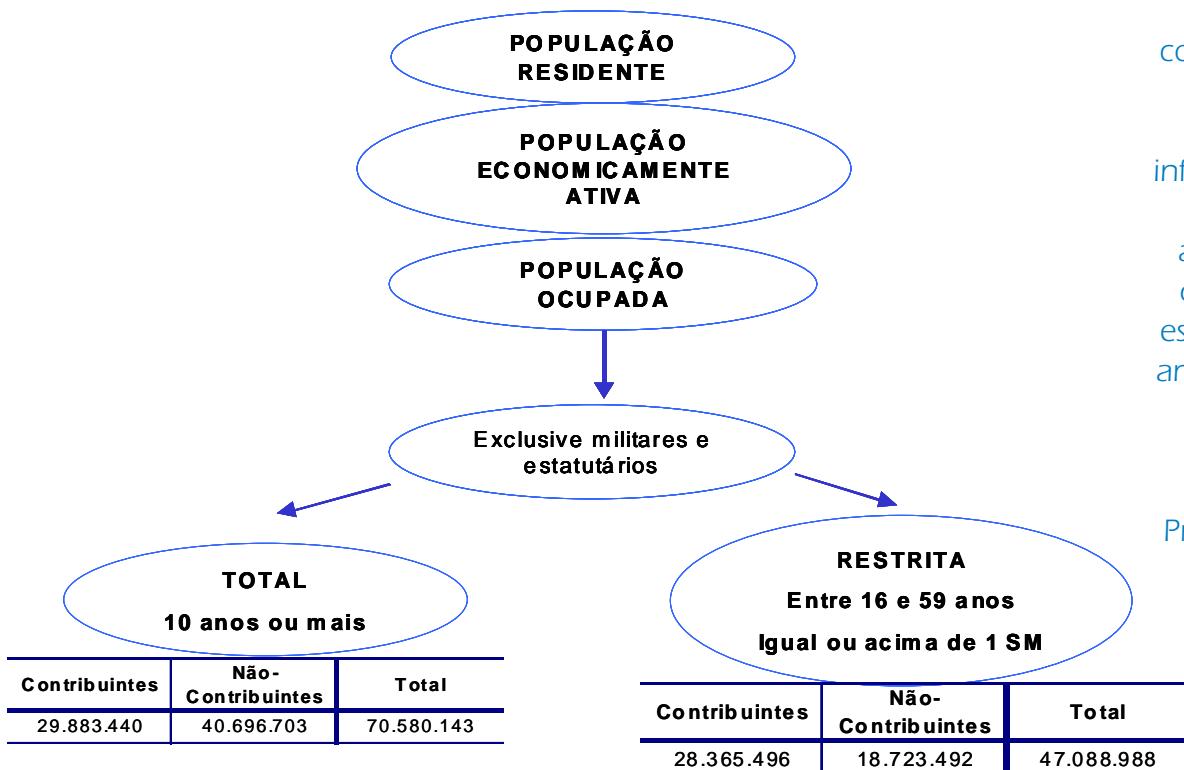


## Artigo

### Cobertura da Previdência Social no Brasil: Perfil dos Não-Contribuintes e Evolução Recente

O Ministério da Previdência Social, através da Secretaria de Previdência Social – SPS, vem fazendo um monitoramento das características dos trabalhadores contribuintes e não-contribuintes ao Regime Geral de Previdência Social – RGP, de acordo com os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/IBGE<sup>1</sup>. A última pesquisa disponível, do ano de 2001, mostra que no setor privado existem 40,7 milhões de trabalhadores ocupados que não contribuem para a Previdência Social. Este contingente corresponde a 57,7% da população ocupada privada, isto é, quase 58 em cada 100 trabalhadores ativos sem vínculo contributivo com a Previdência.

**FIGURA 1**  
**Contribuintes e Não-Contribuintes ao RGP**  
**População Ocupada Total e Restrita – PNAD 2001**



Dentre os 40,7 milhões de pessoas sem vínculo contributivo, muitas não podem ou dificilmente irão contribuir, seja por insuficiência de renda, por idade inferior à permitida ou por idade avançada. Assim, desconsiderando este contingente da análise, chega-se a 18,7 milhões de potenciais contribuintes à Previdência Social.

<sup>1</sup>Parte deste artigo refere-se à atualização das informações apresentadas no Informe de Previdência Social do mês de março de 2000, "O Perfil dos Não-Contribuintes da Previdência Social", de Pinheiro, Vinícius Carvalho e Miranda, Renata Mello Baars.



**Entretanto, deve-se levar em conta que das 40,7 milhões de pessoas sem qualquer cobertura previdenciária existe um contingente que está impossibilitado, salvo raras exceções, de contribuir à Previdência Social.** Basicamente, são três grupos:

- i. **pessoas com insuficiência de renda**, isto é, pessoas ocupadas mas que não auferem renda ou que recebem menos de 1 salário mínimo – existe um contingente de 20,4 milhões de pessoas nesta situação, sendo que cerca de 5 milhões referem-se a trabalhadores rurais potenciais beneficiários do sistema de Previdência rural (segurados especiais) e outros 15,4 milhões potenciais beneficiários de programas de assistência social focalizados no combate à pobreza;
- ii. **pessoas com idade entre 10 e 16 anos** (aqueém da idade mínima autorizada pela legislação brasileira para o trabalho e, portanto, à filiação previdenciária) – este contingente configura-se como um problema para programas de erradicação do trabalho infantil; e
- iii. **pessoas com mais de 60 anos** – nessa faixa etária, 81,4% da população ocupada não contribui para a Previdência e é muito difícil que venham a contribuir dada a dificuldade para a população idosa de preencher as condições de elegibilidade relacionadas com a carência e tempo mínimo de contribuição. Estas também são potenciais beneficiárias de assistência social.

Considerando-se um conceito de **população ocupada restrita**, em que se excluem os menores de 16 anos e maiores de 59 anos e os que ganham menos do que um salário mínimo, **chega-se ao potencial de 18,7 milhões de pessoas que podem ser incorporadas ao sistema previdenciário contributivo mediante políticas de conscientização, criação de incentivos e fiscalização**, como pode ser visto a seguir.

*Existem 40,7 milhões de brasileiros que estão fora do sistema previdenciário clássico, o que representa 57,7% da população ocupada total...*

**TABELA 1**  
**Contribuintes e Não-Contribuintes da População Ocupada Total\* – 2001**

<b>CONTRIBUINTES (a)</b>	<b>NÃO- CONTRIBUINTES (b)</b>	<b>TOTAL (c=a+b)</b>	<b>% de Cobertura (a/c)</b>	<b>% de Não- Cobertura (b/c)</b>
<b>29.883.440</b>	<b>40.696.703</b>	<b>70.580.143</b>	<b>42,3</b>	<b>57,7</b>

Fonte: PNAD 2001/IBGE

Elaboração: SPS/MPS

\* Pessoas de 10 anos ou mais. Exclui militares e estatutários.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Ricardo Berzoini • Secretário Executivo: Álvaro Solon de França • Secretário de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rafael Liberal Ferreira de Santana • Corpo Técnico: Andrea Barreto de Paiva, Luciano Fávaro Bissi, Mariana Reino • Distribuição: Flávio Hitosi Ywata.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 317-5011. Fax (0XX61) 317-5408 • e-mail: [cgep@df.previdenciasocial.gov.br](mailto:cgep@df.previdenciasocial.gov.br)



*...mas nem todos podem contribuir. EXCLUINDO (i) pessoas que recebem menos de 1 salário mínimo e (ii) pessoas com idade inferior a 16 anos e superior a 59 anos, chega-se a 18,7 milhões de pessoas potenciais contribuintes à Previdência Social.*

**TABELA 2**

Contribuintes e Não-Contribuintes da População Ocupada Restrita\*, por Posição na Ocupação - 2001

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	Contribuintes (A)	Não-Contribuintes (B)	Total (C)	% de Cobert. (A/C)
<b>Empregados</b>	<b>22.886.767</b>	<b>7.671.263</b>	<b>30.558.030</b>	<b>74,9</b>
<i>Empregados com carteira</i>	21.464.289	-	21.464.289	100,0
<i>Empregados sem carteira</i>	1.422.478	7.671.263	9.093.741	15,6
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>1.554.479</b>	<b>1.780.123</b>	<b>3.334.602</b>	<b>46,6</b>
<i>Trabalhador doméstico com carteira</i>	1.443.737	-	1.443.737	100,0
<i>Trabalhador doméstico sem carteira</i>	110.742	1.780.123	1.890.865	5,9
<b>Por conta-própria</b>	<b>2.219.627</b>	<b>8.222.945</b>	<b>10.442.572</b>	<b>21,3</b>
<b>Empregador</b>	<b>1.698.505</b>	<b>1.042.283</b>	<b>2.740.788</b>	<b>62,0</b>
<b>Não remunerados**</b>	<b>6.118</b>	<b>6.878</b>	<b>12.996</b>	<b>47,1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>28.365.496</b>	<b>18.723.492</b>	<b>47.088.988</b>	<b>60,2</b>

Fonte: PNAD 2001/IBGE

Elaboração: SPS/MPS

\* Pessoas de 16 a 59 anos e com rendimento igual ou acima de 1 salário mínimo (R\$ 180,00 = set/01). Exclui militares e estatutários.

No futuro, caso esses 18,7 milhões de não-contribuintes não tenham acumulado patrimônio, dependerão de seus familiares ou de benefícios assistenciais, onerando toda a sociedade. Mesmo no presente, se o trabalhador não estiver filiado à Previdência, a perda da capacidade de trabalho temporária ou permanente devido a acidentes e doenças, ou mesmo o falecimento, podem significar danos irreparáveis para ele e para sua família, devido à ausência de garantias à reposição de renda para si e para os seus dependentes.

O perfil do não-contribuinte ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, de acordo com a PNAD 2001, varia conforme cada estado e, principalmente, região. Mas buscando-se um perfil padrão a nível nacional, de acordo com a **população ocupada restrita**, pode-se dizer que o não-contribuinte brasileiro apresenta majoritariamente as seguintes características, deduzidas da tabela 3 e do conjunto gráfico 1:

### **BRASIL** **PERFIL DOS NÃO-CONTRIBUINTES AO RGPS – PNAD 2001**

- **SEGUNDO O SEXO:** São **homens** (12,7 milhões, ou 67,8% do total);
- **SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA:** Possuem idade entre **30 e 39 anos** (5,2 milhões, ou 27,9% do total);
- **SEGUNDO A FAIXA DE RENDA:** Possuem rendimento médio entre **1 e 2 salários-mínimos** (8,3 milhões, ou 44,6% do total);
- **SEGUNDO O RAMO DE ATIVIDADE:** Trabalham no ramo de **Prestação de Serviços** (5 milhões, ou 27,1% do total). Em 2º lugar, concentram-se no ramo **Comércio de Mercadorias** (3,1 milhões, ou 16,7% do total);
- **SEGUNDO O LOCAL DE ESTABELECIMENTO DO TRABALHO:** Concentram-se em **Loja, oficina, fábrica, escola, escritório, repartição pública, galpão, etc** (8,4 milhões, ou 44,7% do total).



TABELA 3

Brasil: Contribuintes X Não-Contribuintes da População Ocupada Restrita\*, Segundo o Sexo - 2001

SEXO	Contribuintes (A)	Não Contribuintes (B)	Total (C)	% de cobertura (A) / (C)
<b>Homem</b>	17.730.450	12.685.815	30.416.265	58,29
<b>Mulher</b>	10.635.046	6.037.677	16.672.723	63,79
<b>TOTAL</b>	<b>28.365.496</b>	<b>18.723.492</b>	<b>47.088.988</b>	<b>60,24</b>

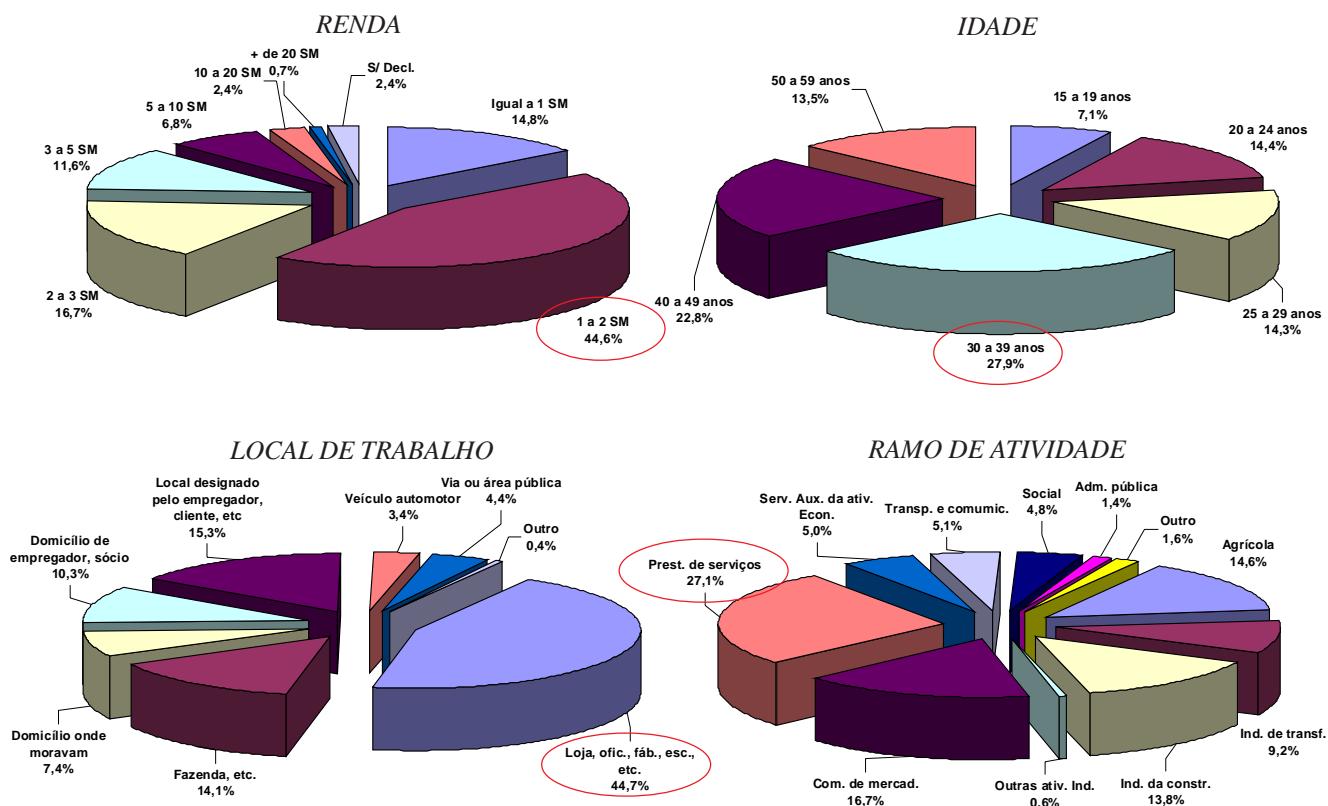
Fonte: PNAD 2001/IBGE

Elaboração: SPS/MPS

\* Pessoas de 16 a 59 anos, e com rendimento igual ou acima de 1 salário-mínimo (R\$ 180,00 = set/01). Exclui militares e estatutários.

## CONJUNTO DE GRÁFICOS 1

Distribuição dos Não-Contribuintes da População Ocupada Restrita\* por Faixa de Renda, Faixa de Idade, Local de Trabalho e Ramo de Atividade



Fonte: PNAD 2001/IBGE

Elaboração: SPS/MPS

\* Pessoas de 16 anos a 59 anos, e com rendimento igual ou acima de 1 salário-mínimo (R\$ 180,00 = set/01). Exclui militares e estatutários.

## BRASIL

### PERFIL DOS TRABALHADORES EMPREGADOS SEM CARTEIRA (NÃO-CONTRIBUINTES)

- **SEGUNDO O SEXO:** São **homens** (5,6 milhões, ou 72,6% do total);
- **SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA:** Possuem idade entre **30 e 39 anos** (1,8 milhão, ou 23,8% do total);
- **SEGUNDO A FAIXA DE RENDA:** Possuem rendimento médio entre **1 e 2 salários-mínimos** (3,9 milhões, ou 51,2% do total);
- **SEGUNDO O RAMO DE ATIVIDADE:** Trabalham no ramo de **Comércio de Mercadorias** (1,2 milhão, ou 15,6% do total). Em 2º lugar, concentram-se no ramo **Agrícola** (1,1 milhão, ou 15% do total);
- **SEGUNDO O LOCAL DE ESTABELECIMENTO DO TRABALHO:** Concentram-se em **Loja, oficina, fábrica, escola, escritório, repartição pública, galpão, etc** (5,5 milhões, ou 71,8% do total).

Os dados apresentados na tabela 2 - população ocupada restrita - indicam que a maior cobertura está entre os trabalhadores empregados, 74,9%. Embora seja a posição onde a cobertura é a mais elevada, é preocupante o fato de que dos 30,6 milhões de empregados, 9,1 milhões são empregados cujos empregadores não assinam suas carteiras de trabalho.

A maioria dos trabalhadores domésticos não contribui para a Previdência. Dos 3,3 milhões de trabalhadores nesta posição, 1,9 milhões (56,7%) não possuem carteira assinada. A informalidade implica num reduzido número de contribuintes.

## BRASIL

### PERFIL DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS SEM CARTEIRA (NÃO-CONTRIBUINTES)

- **SEGUNDO O SEXO:** São **mulheres** (1,7 milhão, ou 94,4% do total)
- **SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA:** Possuem idade entre **30 e 39 anos** (531,7 mil, ou 29,9% do total)
- **SEGUNDO A FAIXA DE RENDA:** Possuem rendimento médio entre **1 e 2 salários-mínimos** (861 mil, ou 48,4% do total)
- **SEGUNDO O RAMO DE ATIVIDADE:** Concentram-se exclusivamente no ramo de **Prestação de Serviços** (1,8 milhão, ou 100% do total).
- **SEGUNDO O LOCAL DE ESTABELECIMENTO DO TRABALHO:** Concentram-se em **Domicílio de empregador, patrão, sócio ou freguês** (1,6 milhão, ou 92% do total)

## BRASIL

### PERFIL DOS TRABALHADORES POR CONTA-PRÓPRIA (NÃO-CONTRIBUINTES)

- **SEGUNDO O SEXO:** São **homens** (6,2 milhões, ou 75,3% do total)
- **SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA:** Possuem idade entre **30 e 39 anos** (2,5 milhões, ou 30,9% do total)
- **SEGUNDO A FAIXA DE RENDA:** Possuem rendimento médio entre **1 e 2 salários-mínimos** (3,4 milhões, ou 41,3% do total)
- **SEGUNDO O RAMO DE ATIVIDADE:** Trabalham no ramo de **Prestação de Serviços** (1,9 milhão, ou 23,7% do total). Em 2º lugar, concentram-se no ramo de **Comércio de Mercadorias** (1,7 milhão, ou 20,6% do total)
- **SEGUNDO O LOCAL DE ESTABELECIMENTO DO TRABALHO:** Concentram-se em **Loja, oficina, fábrica, escola, escritório, repartição pública, galpão, etc** (2,2 milhões, ou 27% do total)

Os trabalhadores por conta-própria representam 22,2% das pessoas ocupadas. O elevado número desses trabalhadores é resultado das modificações no mercado de trabalho brasileiro, com aumento do setor de serviços e redução do grau de assalariamento da mão-de-obra. Nesta ocupação verifica-se uma cobertura bastante reduzida, de 21,3%.



Entre os empregadores, o índice de cobertura é de 62%. Dos 2,7 milhões de pessoas exercendo esta ocupação, 1 milhão está excluído da proteção previdenciária. Considerando que entre os empregadores o nível de renda tende a ser mais elevado e também o sistema é de mais fácil acesso, ainda devem ser melhor investigadas as razões para a existência de evasão nesta categoria.

A análise por ramo de atividade indica que a maior cobertura encontra-se no setor industrial, onde a relação laboral é predominantemente baseada no trabalho com carteira assinada. Na indústria de transformação o valor é de 78,4% e em outras atividades industriais é de 83,1% (tabela 4). A indústria da construção é uma exceção uma vez que a cobertura é de apenas 33,1%. A baixa cobertura na construção é explicada, em grande parte, pela forma de contribuição à Previdência. No momento em que o empregador regulariza a obra, em geral, o recolhimento é feito com base na estimativa de contribuição calculada conforme a área construída e não por efetiva declaração dos vínculos empregatícios. Esse procedimento prejudica o trabalhador na medida em que a sua relação de trabalho não está formalizada e, provavelmente, o tempo de contribuição não está sendo computado para a aposentadoria. No setor agrícola, observa-se o índice de cobertura mais reduzido, da ordem de 32,4%, certamente o setor com trabalhadores com maior carência de informações sobre seus direitos e deveres.

**TABELA 4**  
**Cobertura da Previdência Social por Ramo**  
**de Atividade - População Ocupada Restrita\* - 2001**

<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	<b>% de Cobertura</b>
Outras atividades industriais	83,1
Social	79,3
Indústria de transformação	78,4
Administração pública	77,6
Outr. ativ., ativ. mal-def. ou não decl.	73,5
Serv. Aux. da atividade econômica	66,8
Transporte e comunicação	65,4
Comércio de mercadorias	61,5
Prestação de serviços	50,1
Indústria da construção	33,1
Agrícola	32,4
<b>TOTAL</b>	<b>60,2</b>

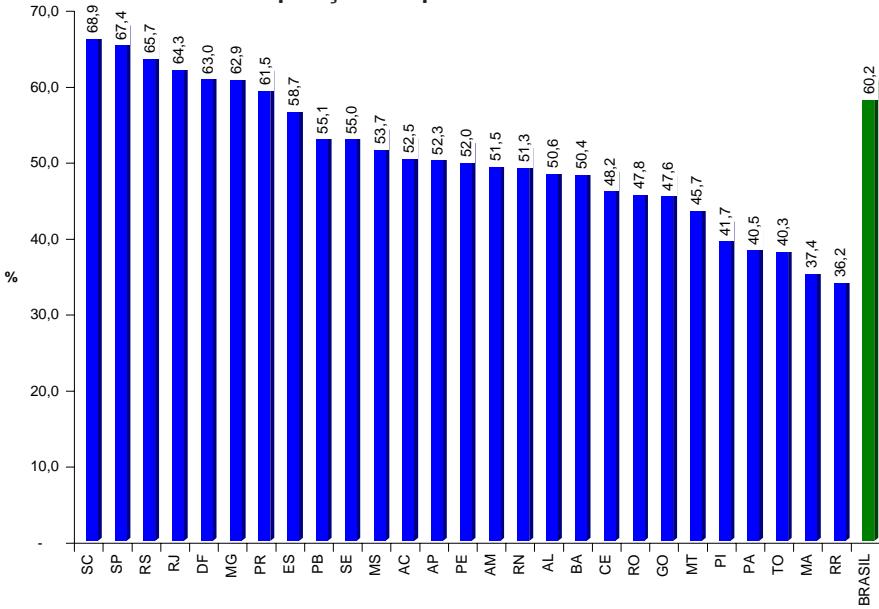
Fonte: PNAD 2001/IBGE

Elaboração: SPS/MPS

\* Pessoas de 16 anos a 59 anos e com rendimento igual ou acima de 1 salário mínimo  
(R\$ 180,00 = set/01). Exclui militares e estatutários.

Em relação aos estados, pode-se observar que a taxa de cobertura do sistema varia conforme cada perfil econômico. De acordo com o gráfico 2, em um primeiro grupo, onde a cobertura oscila entre 69% e 58%, estão o Distrito Federal e os estados do Sul e Sudeste. Nestes predominam atividades onde os trabalhadores possuem carteira assinada. Os estados da região Norte estão com os dados de cobertura superestimados, em razão da exclusão de sua população rural na PNAD. A tendência é de que estes estados apresentem taxas de cobertura semelhantes ou inferiores à do Maranhão (37,4%), como já ocorre com Roraima (36,2%). Em um grupo intermediário estão os estados do Nordeste e Centro-Oeste onde a cobertura oscila entre 45% e 55%.

**GRÁFICO 2**  
**Cobertura da Previdência Social por Estado**  
**- População Ocupada Restrita\* - 2001**



*Fonte: PNAD 2001/IBGE*

*Elaboração: SPS/MPS*

\* Pessoas de 16 anos a 59 anos e com rendimento igual ou acima de 1 salário mínimo (R\$ 180,00 = set/01). Exclui militares e estatutários.

Com base na metodologia apresentada neste artigo, os dados da PNAD 2001 evidenciam uma melhora na cobertura previdenciária se comparada aos resultados da PNAD 1999, última disponível até então<sup>2</sup>. Percebe-se uma melhora de 2,8 pontos percentuais no contingente de contribuintes, com destaque para os empregados sem carteira e domésticos sem carteira, que aumentaram 3,6 e 1,3 pontos, respectivamente. É preocupante, no entanto, a queda da cobertura dos conta-própria (-0,7 pontos), certamente um dos grupos mais desprotegidos no mercado de trabalho. Tal fato ocorreu em função da mudança do cenário macroeconômico depois da depreciação cambial. O curto ciclo de aquecimento econômico e da massa salarial real conspiraram muitos trabalhadores por conta-

**TABELA 5**  
**Comparação da Cobertura Previdenciária por Posição na Ocupação - População Ocupada Restrita\* - 1999 e 2001**

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	% de Cobertura			Var. ptos % (B-A)
	1999 (A)	2001 (B)		
<b>Empregados</b>	<b>72,9</b>	<b>74,9</b>		<b>2,0</b>
<i>Empregados com carteira</i>	100,0	100,0		-
<i>Empregados sem carteira</i>	12,0	15,6		3,6
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>40,6</b>	<b>46,6</b>		<b>6,0</b>
<i>Trabalhador doméstico com carteira</i>	100,0	100,0		-
<i>Trabalhador doméstico sem carteira</i>	4,6	5,9		1,3
<b>Por conta-própria</b>	<b>21,9</b>	<b>21,3</b>		<b>(0,7)</b>
<b>Empregador</b>	<b>63,1</b>	<b>62,0</b>		<b>(1,2)</b>
<b>Não remunerados**</b>	<b>30,8</b>	<b>47,1</b>		<b>16,3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>57,4</b>	<b>60,2</b>		<b>2,8</b>

Fonte: PNAD 1999 (reponderada) e PNAD 2001/IBGE

*Elaboração: SPS/MPS*

Elaboração: SI/SMS

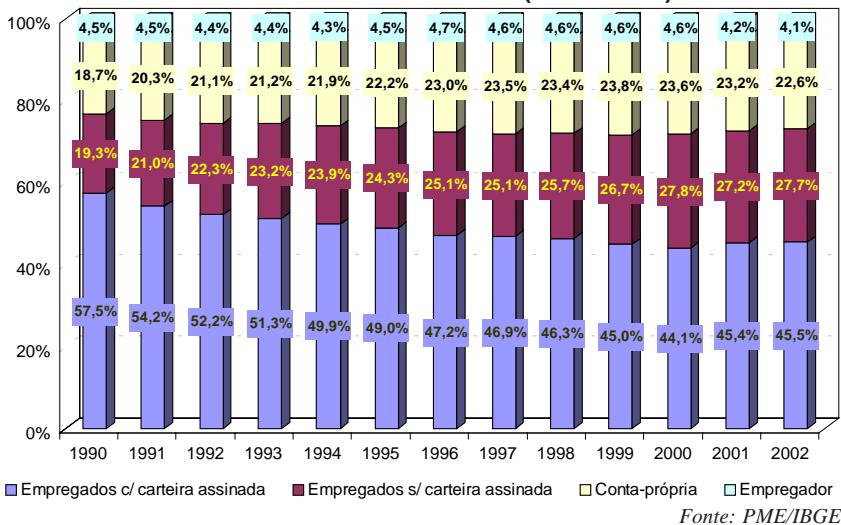
*\*\* São trabalhadores que não recebem rendimentos do trabalho, mas possuem outras fontes de renda.*

*Obs.: Em 1998 a legislação previdenciária foi modificada elevando a idade mínima de filiação*

Porém, pessoas de 14 anos que se filiaram antes da lei, completaram 15 anos em 1999 e por isso estão sendo consideradas na análise das tabelas do PNAD 1999.

<sup>2</sup> Por ter sido realizado o Censo Demográfico, a PNAD não foi a campo em 2000.

**GRÁFICO 3**  
**Participação dos Trabalhadores com e sem Carteira Assinada, Conta-Própria e Empregadores na População Ocupada - Média de Janeiro a Dezembro (1990 a 2002)**



Fonte: PME/IBGE

Elaboração: SPS/MPS

A melhora da cobertura entre 1999 e 2001 pode estar relacionada, por um lado, com a recuperação do mercado de trabalho formal entre 2000 e 2002, como pode ser visto no gráfico 3. Entre 1990 e 2002, verificou-se uma queda de 12,0 pontos percentuais na participação dos trabalhadores com carteira no total da população ocupada acompanhada do crescimento de 8,4 pontos da participação dos trabalhadores sem carteira e de 3,9 pontos dos conta-própria, de acordo com a Pesquisa Mensal de Emprego – PME/IBGE. Em 2000, após a depreciação cambial de janeiro de 1999, ocorreu uma reversão histórica na tendência, com crescimento dos trabalhadores com carteira e queda dos conta-própria, cenário este que perdurou até 2002.

Os efeitos das políticas do Ministério da Previdência Social nos últimos anos também contribuíram para o aumento da cobertura previdenciária, seja através da difusão de informações sobre a Previdência via ações do Programa de Estabilidade Social – PES, ou pelas alterações na legislação, como a extensão do salário-maternidade a todas as seguradas, a eliminação gradual da escala de salário-base e a redução da contribuição dos autônomos que prestam serviços a empresas.

Aumentar a cobertura da Previdência Social aos 18,7 milhões de brasileiros com potencial de contribuição<sup>3</sup>, mas que, por algum motivo, não estão filiados ao sistema, configura-se como um dos principais desafios da política social brasileira. Esse desafio passa pela promoção de ações em diversas dimensões, como: (i) aprofundamento do estudo da realidade do mercado de trabalho e da possibilidade de a Previdência consorciar-se com políticas ativas do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e outros setores do governo; (ii) busca de alternativas de financiamento do regime com a perspectiva de melhoria da situação de formalização no mercado de trabalho; (iii) desenho de políticas de inclusão específicas por segmento (construção civil, serviços, comércio, agrícola etc.); (iv) debate com representantes dos vários setores, buscando-se consensos e fortalecendo apoio às políticas da Previdência Social como instrumento de proteção social da sociedade como um todo; (v) constante campanha de conscientização sobre a importância da Previdência, através do Programa de Estabilidade Social, e aprimoramento gerencial, especialmente dos serviços ao cidadão.

<sup>3</sup> Caso esse contingente de pessoas estivesse incluída, além dos evidentes benefícios da proteção social – certamente o impacto mais importante –, em termos fiscais haveria um alívio de caixa no curto prazo em função das novas contribuições. Com base nos dados de 2002, estima-se que o ingresso de 1 milhão de novos contribuintes a cada ano representaria cerca de R\$ 750 milhões a mais na arrecadação anual. Vale lembrar que, após a Lei n.º 9.876/99, prevalece o critério atuarial no cálculo do valor dos benefícios. Assim, para novos contribuintes, haverá equilíbrio entre a contribuição e o benefício a ser recebido.

## Saldo Previdenciário e Arrecadação

### Necessidade de Financiamento (INPC de fev/03)

No mês (fev)	R\$ 1,06 bilhão
Acum. no ano	R\$ 2,82 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 19,38 bilhões

A Previdência Social apresentou em fevereiro de 2003 uma necessidade de financiamento de R\$ 1,06 bilhão, resultado de uma arrecadação de R\$ 6,11 bilhões frente a uma despesa de R\$ 7,17 bilhões. Houve, em relação a janeiro de 2003, uma diminuição de 40,2% na necessidade de financiamento em virtude do crescimento de 10,3% na arrecadação líquida e da redução de 1,9% no pagamento de benefícios previdenciários. Impactaram positivamente no incremento da arrecadação o aumento de R\$ 152,6 milhões nas recuperações de créditos (37,7%) e a diminuição de R\$ 413,4 milhões nas transferências a terceiros (-53,4%). Ressalte-se que essa diminuição em transferências a terceiros é normal, haja vista que em janeiro verifica-se grande crescimento dessa rubrica em virtude do pagamento de contribuições sobre o 13º salário. As receitas correntes apresentaram-se praticamente estáveis, com crescimento de R\$ 11,2 milhões (0,2%).

**TABELA 1**  
**Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário (fev/02, jan/03 e fev/03) - Em R\$ milhões de fev/03 (INPC)**

	fev/02 (A)	jan/03 (B)	fev/03 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. afev/02	Acum. Jan. afev/03	Var. %
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	<b>6.099,4</b>	<b>5.541,1</b>	<b>6.111,5</b>	<b>10,3</b>	<b>0,2</b>	<b>12.155,7</b>	<b>11.652,6</b>	<b>(4,1)</b>
<b>1.1. Receitas Correntes</b>	<b>6.118,8</b>	<b>5.920,2</b>	<b>5.931,3</b>	<b>0,2</b>	<b>(3,1)</b>	<b>12.559,3</b>	<b>11.851,5</b>	<b>(5,6)</b>
Pessoa Física (1)	344,8	352,8	362,9	2,9	5,2	727,8	715,7	(1,7)
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	148,6	134,7	157,9	17,3	6,3	296,7	292,6	(1,4)
SIMPLES - Repasse STN (3)	218,1	328,4	221,9	(32,4)	1,7	535,4	550,3	2,8
Empresas em Geral	4.399,5	4.022,6	4.128,3	2,6	(6,2)	8.843,8	8.150,9	(7,8)
Entidades Filantrópicas (4)	61,3	57,2	60,3	5,5	(1,0)	127,7	117,5	(8,0)
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	266,9	209,7	258,0	23,0	(3,4)	571,8	467,7	(18,2)
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	231,6	324,2	248,7	(23,3)	7,4	502,5	572,8	14,0
Clubes de Futebol	1,8	0,7	1,8	147,1	0,1	2,4	2,5	1,6
Commercialização da Produção Rural (7)	64,2	89,1	80,2	(10,1)	24,9	137,0	169,3	23,6
Retenção (11%)	326,5	340,0	351,0	3,2	7,5	703,5	691,0	(1,8)
Reclamatória Trabalhista	54,1	45,1	58,6	30,1	8,4	107,3	103,7	(3,4)
Outras Receitas	1,3	15,7	1,7	(89,1)	32,1	3,2	17,4	440,1
<b>1.2. Recuperação de Créditos</b>	<b>392,8</b>	<b>404,1</b>	<b>556,7</b>	<b>37,7</b>	<b>41,7</b>	<b>783,7</b>	<b>960,8</b>	<b>22,6</b>
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	1,3	1,0	1,0	(1,8)	(24,6)	2,8	2,0	(27,5)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	31,6	-	50,6	-	59,9	79,6	50,6	(36,5)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	41,3	35,6	27,7	(22,3)	(33,1)	84,4	63,3	(25,0)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	19,6	31,5	11,1	(64,8)	(43,5)	34,6	42,6	23,0
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	71,9	112,0	92,8	(17,2)	29,0	133,3	204,7	53,6
Débitos (14)	15,7	20,8	136,7	556,9	768,3	36,0	157,6	338,1
Parcelamentos Convencionais (15)	132,5	131,0	164,9	25,9	24,4	271,6	295,9	9,0
Amortização de Débitos - Retenção FPM/FPE (16)	78,7	72,2	72,0	(0,4)	(8,0)	141,4	144,2	2,0
<b>1.3. Restituições de Arrecadação</b>	<b>(13,1)</b>	<b>(9,6)</b>	<b>(16,3)</b>	<b>69,2</b>	<b>24,5</b>	<b>(41,4)</b>	<b>(26,0)</b>	<b>(37,2)</b>
<b>1.4. Transferências a Terceiros</b>	<b>(399,1)</b>	<b>(773,6)</b>	<b>(360,2)</b>	<b>(53,4)</b>	<b>(9,7)</b>	<b>(1.145,9)</b>	<b>(1.133,8)</b>	<b>(1,1)</b>
<b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>	<b>7.359,4</b>	<b>7.306,5</b>	<b>7.166,6</b>	<b>(1,9)</b>	<b>(2,0)</b>	<b>14.627,5</b>	<b>14.473,1</b>	<b>(1,1)</b>
<b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>	<b>(1.260,0)</b>	<b>(1.765,4)</b>	<b>(1.055,1)</b>	<b>(40,2)</b>	<b>(16,3)</b>	<b>(2.471,8)</b>	<b>(2.820,5)</b>	<b>141</b>

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

*Obs.: Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS*

(1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.

(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.

(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.

(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.

(7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

(8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

(9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.

(10) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

(12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência

(13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

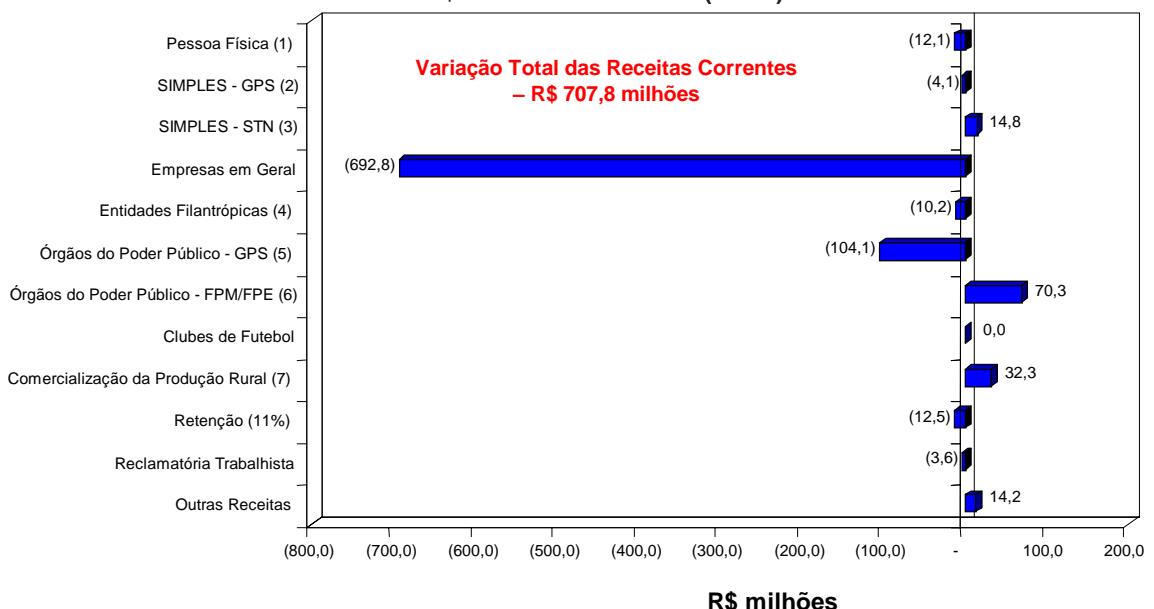
(15) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

(16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.



No acumulado do ano, as receitas correntes apresentaram queda de R\$ 707,8 milhões (-5,6%) em relação ao mesmo período de 2002, como pode ser visto no gráfico 1. Os decréscimos de R\$ 692,8 milhões em empresas em geral (-7,8%) e de R\$ 104,1 milhões em Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (-18,2%) foram os principais responsáveis por esse movimento. Como incrementos destacam-se Órgãos do Poder Público – FPM/FPE (R\$ 70,3 milhões, ou 14,0%), Comercialização da Produção Rural (R\$ 32,3 milhões, ou 23,6%) e SIMPLES – STN (R\$ 14,8 milhões, ou 2,8%).

**GRÁFICO 1**  
**Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Fevereiro) de 2003 em relação a 2002**  
**- Em R\$ milhões de Fev/2003 (INPC) -**

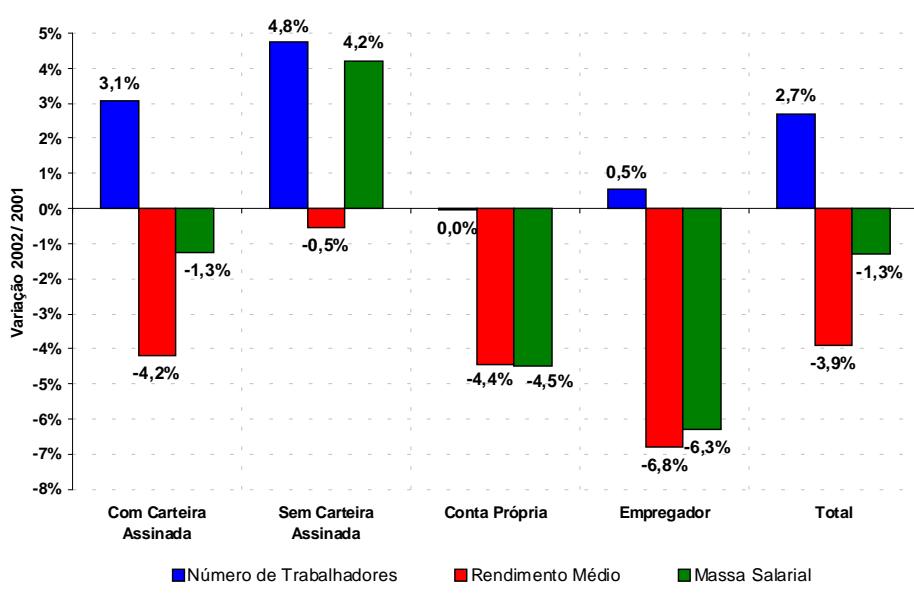


*Fonte e Elaboração: Idem tabela 1.*

O fraco desempenho das receitas correntes pode ser explicado pelo comportamento do mercado de trabalho que, segundo a Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE, levou a uma queda de 4,2% na média salarial dos trabalhadores com carteira de trabalho assinada, que era de R\$ 926,27 entre

janeiro e novembro de 2001 e passou para R\$ 887,47 no mesmo período de 2002. Essa redução salarial, compensada em parte pelo aumento de 3,1% no número de trabalhadores com carteira de trabalho, levou a uma queda de 1,3% na massa salarial em relação a 2001. É de se ressaltar que a massa salarial de trabalhadores por conta própria e empregadores também caiu, só vindo a ocorrer aumento para trabalhadores sem carteira. Contudo, em virtude do aumento de 4,8% no número desses trabalhadores, o resultado final foi também uma queda na média salarial, só que de menor intensidade em relação às demais categorias (gráfico 2).

**GRÁFICO 2**  
**Número de Trabalhadores, Rendimento Médio e Massa Salarial por Posição na Ocupação - Janeiro a Novembro de 2001 e 2002 - INPC de fev/03**



*Fonte: PME/IBGE  
Elaboração: SPS/MPS*

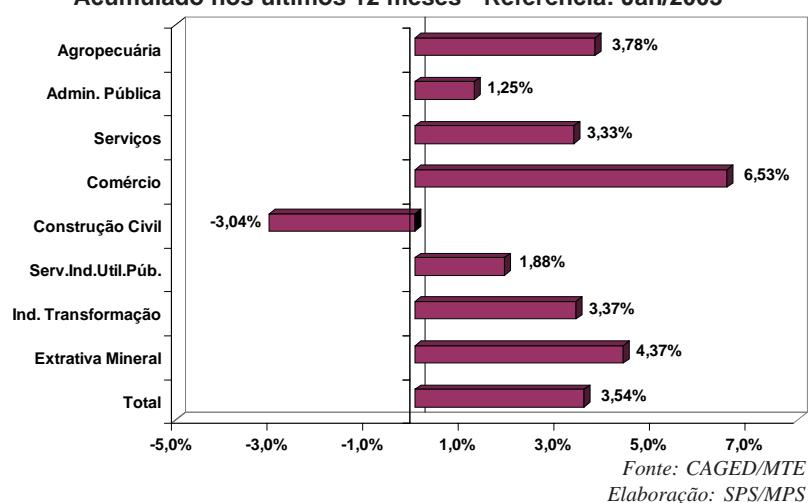
O mesmo comportamento de crescimento do número de trabalhadores formais foi detectado pelo CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, que mostrou um aumento de 3,6% nos postos de trabalho formais, tal fato ocorrendo em todas as categorias pesquisadas, com exceção da construção civil (gráfico 3).

O cenário industrial apresentado pela CNI – Confederação Nacional da Indústria vai ao encontro do constatado na PME e no CAGED. Em janeiro de 2003, houve um crescimento de 1,0% no número de pessoas empregadas em relação a janeiro de 2002. Contudo, os salários líquidos reais apresentaram uma expressiva queda de 4,7%, o que sinaliza que os trabalhadores estão garantindo seus empregos em troca de reduções salariais e/ou não reposição inflacionária.

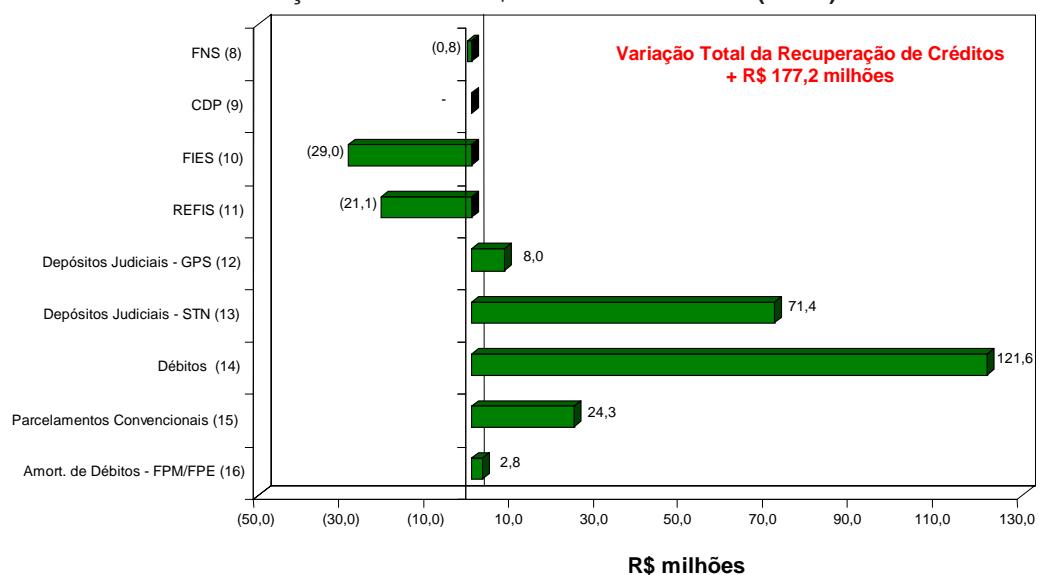
Também contribuiu para a diminuição do resultado das receitas correntes a inflação verificada nos 12 últimos meses, que foi de 17,7%, segundo o INPC, fazendo com que as contribuições de 2003 fossem atualizadas com aumentos inferiores à correção da arrecadação de 2002.

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos cresceram R\$ 177,2 milhões (22,6%), destacando-se os incrementos de R\$ 121,6 milhões em Débitos e de R\$ 71,4 milhões em Depósitos Judiciais – GPS e STN. No entanto, as quedas de R\$ 29,0 milhões no FIES e de R\$ 21,1 milhões no REFIS inibiram um melhor desempenho (gráfico 4).

**GRÁFICO 3**  
**Evolução do Emprego Formal por Setor de Atividade Econômica - Acumulado nos últimos 12 meses - Referência: Jan/2003**



**GRÁFICO 4**  
**Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Fevereiro) de 2003 em relação a 2002 - Em R\$ milhões de Fev/2003 (INPC) -**



Fonte e Elaboração: Idem tabela 1.

No acumulado do ano, as arrecadações da área urbana e rural atingiram R\$ 11,3 bilhões e R\$ 316 milhões, respectivamente. Em relação aos benefícios, do total de R\$ 14,5 bilhões pagos, a área urbana recebeu R\$ 11,7 bilhões e R\$ 2,8 bilhões foram destinados à área rural. Cabe destacar que, apesar dos resultados superavitários em 2001 e 2002, a área urbana passou também a apresentar desequilíbrio em 2003, em virtude, principalmente, da diminuição da arrecadação. No entanto, a necessidade de financiamento continua sendo essencialmente rural (86,4% do total).

**TABELA 2****Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios**

Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2001 a 2003) - Janeiro a Fevereiro - R\$ milhões de Fev/2003 - INPC

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2001	<b>TOTAL</b>	<b>12.147</b>	<b>13.650</b>	<b>(1.503)</b>
	Urbano	11.853	11.140	714
	Rural	294	2.510	(2.216)
2002	<b>TOTAL</b>	<b>12.156</b>	<b>14.627</b>	<b>(2.472)</b>
	Urbano	11.853	11.815	37
	Rural	303	2.812	(2.509)
2003	<b>TOTAL</b>	<b>11.653</b>	<b>14.473</b>	<b>(2.821)</b>
	Urbano	11.337	11.721	(385)
	Rural	316	2.752	(2.436)

Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/INSS

Elaboração: SPS/MPS

Em fevereiro de 2003 foram pagos 21,2 milhões de benefícios, um aumento de 0,3% em relação a janeiro de 2003 e de 4,6% em relação a fevereiro de 2002 (tabela 3). Na comparação dos acumulados em 2002 e 2003, houve um aumento de 4,7% na quantidade de benefícios, com destaque para os incrementos em auxílio-doença previdenciário (39,9%), amparos assistenciais aos idosos (23,0%) e auxílio-doença acidentário (22,1%). Com o grande crescimento ocorrido no estoque de auxílios-doença previdenciários, sua participação no total de benefícios pagos subiu de 3,0% em 2002 para 4,0% em 2003.

**TABELA 3****Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos**

pela Previdência Social (Fev/2002, Jan/2003 e Fev/2003)

	fev/02 (A)	jan/03 (B)	fev/03 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Média Jan. a fev-02	Média Jan. a fev-03	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>20.234.226</b>	<b>21.082.392</b>	<b>21.155.272</b>	<b>0,3</b>	<b>4,6</b>	<b>20.169.282</b>	<b>21.118.832</b>	<b>4,7</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>17.427.755</b>	<b>18.107.189</b>	<b>18.171.620</b>	<b>0,4</b>	<b>4,3</b>	<b>17.367.337</b>	<b>18.139.405</b>	<b>4,4</b>
Aposentadorias	11.467.576	11.788.147	11.816.382	0,2	3,0	11.441.896	11.802.265	3,1
Idade	5.754.908	5.949.979	5.963.063	0,2	3,6	5.746.096	5.956.521	3,7
Invalidez	2.295.651	2.350.957	2.360.108	0,4	2,8	2.289.251	2.355.533	2,9
Tempo de Contribuição	3.417.017	3.487.211	3.493.211	0,2	2,2	3.406.550	3.490.211	2,5
Pensão por Morte	5.220.042	5.338.093	5.356.005	0,3	2,6	5.196.896	5.347.049	2,9
Auxílio-Doença	607.556	831.800	845.871	1,7	39,2	599.792	838.836	39,9
Salário-Maternidade	115.622	129.868	133.640	2,9	15,6	112.155	131.754	17,5
Outros	16.959	19.281	19.722	2,3	16,3	16.599	19.502	17,5
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>689.287</b>	<b>717.545</b>	<b>719.076</b>	<b>0,2</b>	<b>4,3</b>	<b>688.315</b>	<b>718.311</b>	<b>4,4</b>
Aposentadorias	117.331	123.963	124.812	0,7	6,4	116.886	124.388	6,4
Pensão por Morte	129.553	130.048	130.135	0,1	0,4	129.427	130.092	0,5
Auxílio-Doença	85.408	103.713	104.114	0,4	21,9	85.129	103.914	22,1
Auxílio-Accidente	259.472	263.713	264.010	0,1	1,7	259.292	263.862	1,8
Auxílio-Suplementar	97.523	96.108	96.005	(0,1)	(1,6)	97.582	96.057	(1,6)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.117.184</b>	<b>2.257.658</b>	<b>2.264.576</b>	<b>0,3</b>	<b>7,0</b>	<b>2.113.630</b>	<b>2.261.117</b>	<b>7,0</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	1.364.088	1.570.534	1.582.492	0,8	16,0	1.357.874	1.576.513	16,1
Idoso	486.698	590.168	597.438	1,2	22,8	482.675	593.803	23,0
Portador de Deficiência	877.390	980.366	985.054	0,5	12,3	875.200	982.710	12,3
Pensões Mensais Vitalícias	18.575	18.112	18.102	(0,1)	(2,5)	18.577	18.107	(2,5)
Rendas Mensais Vitalícias	734.521	669.012	663.982	(0,8)	(9,6)	737.180	666.497	(9,6)
Idade	265.698	234.844	232.502	(1,0)	(12,5)	266.993	233.673	(12,5)
Invalidez	468.823	434.168	431.480	(0,6)	(8,0)	470.187	432.824	(7,9)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social; Boletim Estatístico da Previdência Social

Elaboração: SPS/MPS

o aumento em relação a janeiro de 2003 o aumento de 15,7% no auxílio-doença previdenciário. Na comparação do acumulado no ano, houve um decréscimo de 6,9% no total de novos benefícios em relação a 2002, o que ocorreu em virtude da paralisação dos servidores do INSS no final de 2001, que fez com que houvesse desrepresamento na concessão de benefícios em janeiro de 2002. Cabe destacar, no entanto, o incremento de 30,7% na concessão de aposentadorias por invalidez em 2003.

**TABELA 4****Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos**

pela Previdência Social (Fev/2002, Jan/2003 e Fev/2003)

	fev/02 (A)	jan/03 (B)	fev/03 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a fev-02	Acum. Jan. a fev-03	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>274.711</b>	<b>261.004</b>	<b>285.847</b>	<b>9,5</b>	<b>4,1</b>	<b>587.446</b>	<b>546.851</b>	<b>(6,9)</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>240.144</b>	<b>239.990</b>	<b>253.680</b>	<b>9,8</b>	<b>5,6</b>	<b>514.674</b>	<b>484.670</b>	<b>(5,8)</b>
Aposentadorias	51.150	50.438	55.962	11,0	9,4	107.064	106.400	(0,6)
Idade	29.957	25.722	29.552	14,9	(1,4)	62.614	55.274	(11,7)
Invalidez	10.012	14.525	14.681	1,1	46,6	22.354	29.206	30,7
Tempo de Contribuição	11.182	10.191	11.729	15,1	4,9	22.096	21.920	(0,8)
Pensão por Morte	24.603	26.265	23.992	(8,7)	(2,5)	56.528	50.257	(11,1)
Auxílio-Doença	90.188	92.127	106.622	15,7	18,2	192.130	198.749	3,4
Salário-Maternidade	73.790	61.600	66.508	8,0	(9,9)	158.073	128.108	(19,0)
Outros	412	560	596	6,4	44,7	879	1.156	31,5
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>15.568</b>	<b>13.078</b>	<b>13.759</b>	<b>5,2</b>	<b>(11,6)</b>	<b>33.815</b>	<b>26.837</b>	<b>(20,6)</b>
Apostadorias	539	733	749	2,2	39,0	1.181	1.482	25,5
Pensão por Morte	198	176	171	(2,8)	(13,6)	430	347	(19,3)
Auxílio-Doença	14.010	11.457	12.024	4,9	(14,2)	30.459	23.481	(22,9)
Auxílio-Accidente	767	674	779	15,6	1,6	1.636	1.453	(11,2)
Auxílio-Suplementar	54	38	36	(5,3)	(33,3)	109	74	(32,1)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>18.999</b>	<b>16.936</b>	<b>18.408</b>	<b>8,7</b>	<b>(3,1)</b>	<b>38.957</b>	<b>35.344</b>	<b>(9,3)</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	18.949	16.875	18.369	8,9	(3,1)	38.837	35.244	(9,3)
Idoso	9.877	9.088	9.353	2,9	(5,3)	20.850	18.441	(11,6)
Portador de Deficiência	9.072	7.787	9.016	15,8	(0,6)	17.987	16.803	(6,6)
Pensões Mensais Vitalícias	39	44	29	(34,1)	(25,6)	99	73	(26,3)
Rendas Mensais Vitalícias	11	17	10	(41,2)	(9,1)	21	27	28,6
Idade	-	1	1	0,0	-	1	2	100,0
Invalidez	11	16	9	(43,8)	(18,2)	20	25	25,0

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social; Boletim Estatístico da Previdência Social

Elaboração: SPS/MPS

**Tabela 1**  
**Fluxo de Caixa - 2003 (R\$ mil correntes)**

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes											Acum. 2003
	jun	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	
<b>1. SALDO INICIAL</b>	4.456.488	1.390.468										4.456.488
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	<b>6.351.450</b>	<b>8.572.351</b>										<b>14.923.801</b>
2.1. ARRECADAÇÃO	6.223.795	6.477.708										12.695.503
- Arrecadação Bancária	5.763.203	6.084.141										11.857.344
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	323.639	221.886										(25.834)
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	35.102	27.773										62.774
- Cenitários da Dívida Pública - CDP (4)	998	934										1.992
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	-	-										-
- Quitação de Dívidas (6)	-	-										50.576
- Depósitos Judiciais (7)	110.363	92.762										203.125
- Restituições de Areiação	(9.510)	(16.324)										(86.091)
<b>2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	<b>10.688</b>	<b>75.403</b>										<b>86.091</b>
<b>2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS</b>	<b>27.312</b>	<b>9.928</b>										<b>37.240</b>
<b>2.4. ANTICIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)</b>	<b>(22.14.962)</b>	<b>(432.465)</b>										<b>(2.647.427)</b>
<b>2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>2.304.617</b>	<b>2.447.777</b>										<b>4.752.393</b>
- Recursos Ordinários	151.401	298.728										451.129
- Saída de Exercícios Anteriores	-	-										-
- Operações de Crédito Externo	-	-										-
- COFINS	1.369.991	1.345.103										2.715.094
- COFINS/Dev. Imp. e Contrib. - FPIU	287.249	348.938										633.187
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	86.103	47.433										133.596
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-										-
- Comitê Social sobre Lucro	9.873	9.514										19.387
- Comitê Profissional Mov. Financeira - CPMF	400.000	400.000										800.000
<b>3. PAGAMENTOS</b>	<b>8.192.234</b>	<b>8.192.234</b>										<b>17.069.703</b>
<b>3.1. PAGAMENTOS INSS</b>	<b>8.115.031</b>	<b>7.832.016</b>										<b>15.069.947</b>
3.1.1. BENEFÍCIOS	7.536.935	7.533.050										15.069.947
- Total de Benefícios	7.600.797	7.557.770										15.158.568
- Devolução de Benefícios	(63.862)	(24.720)										(88.582)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	7.201.329	7.166.617										14.367.946
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	335.606	366.433										702.039
3.1.2.1. FEPUT.N.	75.126	50.605										125.731
3.1.2.2. LOAS	310.472	315.828										576.308
3.1.2. PESSOAL (9)	453.782	244.382										698.164
3.1.3. CUSTEIO (10)	124.314	54.583										178.988
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (11)	762.438	369.218										1.122.656
<b>4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)</b>	<b>5.461.357</b>	<b>6.111.490</b>										<b>11.572.847</b>
<b>5. SALDO PRÉC. LIQ. BENEF. (4 - 3.1)</b>	<b>(1.739.972)</b>	<b>(1.055.127)</b>										<b>(2.795.100)</b>
<b>6. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)</b>	<b>(2.526.020)</b>	<b>380.117</b>										<b>(3.497.139)</b>
<b>7. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (12)</b>	<b>1.930.468</b>	<b>2.310.585</b>										<b>2.310.585</b>

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPF.

Obs.: Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pelo União.  
(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrente de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MP n° 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto n° 3.42/00).

(3) Débito das autoridades junto à Previdência repassado ao INSS através do Fundo Nacional da Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Débito das universidades junto à Previdência repassado ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Débitos restados em decorrência de Crédito de Asseguração, Creditação e Compensação de Créditos.

(7) Reversão da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ocorrências contra a previdência (Lei n° 9.709/99).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Reversão de despesas operacionais conseguidas nos seguintes contratos: Serviço de Trezeiros, Remunerador Bancário ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patrimônio), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(10) Recursos operacionais realizados a afixos, inativos e pensionistas do quadro da INSS.

(11) Recursos antecipados aos seguintes órgãos: INCRA, DPC/FDEP - Marinha, SDR/MARINA, SENAT, SENAC, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(12) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



**Tabela 2**  
**Fluxo de Caixa - Fev/2003 (R\$ mil de Fev/2003 - INPC)**

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Fev/2003 - INPC						
	fev/02	jan/03	fev/03	Var. III/I	Em %	a fev/02 - IV	Acum. Jan.
I	II	III	Var. III/I	Em %	a fev/02 - V	Var. Acum.	
<b>1. SALDO INICIAL</b>	1.990.703	4.521.553	1.930.468	(57)	(3)	1.755.678	4.521.553
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	<b>8.726.456</b>	<b>6.444.181</b>	<b>8.572.351</b>	<b>33</b>	<b>(2)</b>	<b>17.886.266</b>	<b>15.016.532</b>
2.1. ARRECADAÇÃO	6.498.480	6.314.663	6.471.708	2	(0)	13.301.567	12.786.370
- Arrecadação Bancária	6.147.311	5.847.346	6.094.141	4	(1)	12.075.441	11.947.487
- SIMPLES <sup>(1)</sup>	218.102	329.364	221.886	(32)	2	535.412	555.251
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS <sup>(2)</sup>	41.340	35.614	27.673	(22)	(33)	84.410	63.287
- Fundo Nacional de Saúde - FNS <sup>(3)</sup>	1.318	1.012	994	(2)	(25)	2.768	2.006
- Certificados da Dívida Pública - CDP <sup>(4)</sup>	-	-	-	-	-	-	(28)
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES <sup>(5)</sup>	31.627	-	50.576	-	60	79.598	50.576
- Quitação de Dévidas <sup>(6)</sup>	-	-	-	-	-	-	(36)
- Depósitos Judiciais <sup>(7)</sup>	71.893	111.975	92.762	(17)	29	133.319	204.736
- Restituições de Arrecadação	(13.111)	(9.649)	(16.224)	69	25	(41.322)	(25.973)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	5.734	10.844	75.403	595	1.215	11.945	86.247
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	10.228	27.711	9.928	(64)	(3)	26.294	37.639
(870.035)	(2.247.300)	(432.465)	(81)	(50)	(50)	735.031	(2.679.765)
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) <sup>(8)</sup>	3.082.048	2.338.264	2.447.777	5	(21)	3.771.439	4.786.041
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	180.527	153.611	299.723	95	66	301.603	453.340
- Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-
- Saldo de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS	2.075.063	1.389.993	1.345.103	(3)	(35)	2.250.248	2.735.096
- COFINS/LOAS	289.908	291.443	345.938	19	19	654.018	637.381
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	63.744	87.360	47.493	(46)	(25)	90.891	134.853
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	-	-	-	-	-
- Recursos Ordinários - Contingência	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro	2.153	10.017	9.514	(5)	342	4.027	19.531
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPNF	470.652	405.840	400.000	(1)	(15)	470.652	805.840
<b>3. PAGAMENTOS</b>	<b>8.501.032</b>	<b>9.007.081</b>	<b>8.192.234</b>	<b>(9)</b>	<b>(4)</b>	<b>17.389.646</b>	<b>17.199.315</b>
<b>3.1. PAGAMENTOS INSS</b>							
3.1.1. BENEFÍCIOS							
- Total de Benefícios	8.235.511	7.832.016	5.733.817	(5)	(3)	16.065.527	(1)
- Devolução de Benefícios	7.713.817	7.646.974	7.557.770	(2)	(2)	15.374.159	15.180.024
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	(41.302)	(64.795)	(24.720)	(62)	(40)	(154.691)	(89.515)
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	7.359.416	7.306.469	7.166.617	(2)	(3)	14.627.432	14.473.086
3.1.2.1. EPUI-T.N.	354.401	340.505	366.433	8	3	746.678	706.339
3.1.2.2. LOAS	60.278	76.223	50.605	(34)	(16)	119.738	126.328
3.1.2. PESSOAL <sup>(9)</sup>	294.123	264.282	315.823	20	7	626.890	580.111
3.1.3. CUSTEIO <sup>(10)</sup>	271.242	460.407	244.382	(47)	(10)	640.758	704.790
3.2. TRANSF. A TERCEROS <sup>(11)</sup>	116.888	126.129	54.583	(57)	(53)	228.853	180.713
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	399.095	773.76	360.213	(53)	(10)	1.145.876	1.133.788
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)</b>	<b>6.099.395</b>	<b>5.541.093</b>	<b>6.111.490</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>12.155.691</b>	<b>11.652.582</b>
(1.260.021)	(1.765.376)	(1.055.127)	(40)	(16)	(16)	(2.471.790)	(2.820.503)
(1.614.422)	(2.105.881)	(1.421.561)	(32)	(12)	(12)	(3.218.488)	(3.527.442)
225.424	(2.562.900)	380.117	(115)	69	69	466.620	(2.181.783)
<b>6. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)</b>	<b>2.216.127</b>	<b>1.956.653</b>	<b>2.310.585</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>2.216.127</b>	<b>2.310.585</b>
<b>7. SALDO FINAL (1 + 2 - 3)<sup>(12)</sup></b>							<b>4</b>

Fonte: CGF/NSS.

Elaboração: STN/MP.

Obs.: Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pelo União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MPF) e pelo INSS (atual MPT), regulamentado pelo Decreto n° 3.420/00.

(3) Dívida dos universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do regate de CDP para o Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Estudo Superior - FIES.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compromisso de Créditos.

(7) Remuneração da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressaram com ação contra a Previdência (Lei n° 9.709/98).

(8) Recursos auferidos pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Reais pagamentos realizados a ativos, imóveis e pensionistas da conta do INSS.

(10) Reais pagamentos realizados a ativos, imóveis e pensionistas da conta do INSS e serviços e órgãos: DATAPREV, PAEP e Diversos.

(11) Recursos recebidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: INRCA, DPCE/FDIEP - Marítimo, SDR/MARIA, SENAR, SENAC, SENAR, SENAT, SENCOOP.

(12) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

**Tabela 3**  
**Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios**  
**(R\$ milhões de Fev/2003 - INPC)**

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Valores em milhões R\$ de Fev/2003 - INPC	
					Relação % E=(D/C)	Saldo F= (C - D)
<b>Valores referentes ao acumulado até o mês de Fevereiro, a preços de Fev/2003 INPC</b>						
1993	9.307	678	8.629	6.991	81	1.638
1994	7.351	640	6.712	6.396	95	316
1995	9.962	895	9.067	8.595	95	473
1996	10.470	857	9.614	9.972	104	(358)
1997	11.668	827	10.842	10.622	98	219
1998	11.467	510	10.957	11.999	110	(1.042)
1999	11.479	871	10.607	12.648	119	(2.040)
2000	12.023	1.058	10.965	12.759	116	(1.794)
2001	13.359	1.212	12.147	13.650	112	(1.503)
2002	13.302	1.146	12.156	14.627	120	(2.472)
2003	12.786	1.134	11.653	14.473	124	(2.821)
fev/01	6.579	417	6.162	6.835	111	(673)
mar/01	6.416	453	5.963	6.990	117	(1.027)
abr/01	6.556	471	6.085	6.953	114	(868)
mai/01	6.641	418	6.223	7.336	118	(1.113)
jun/01	6.775	434	6.342	7.339	116	(998)
jul/01	6.662	463	6.199	7.613	123	(1.414)
ago/01	6.698	463	6.235	7.519	121	(1.284)
set/01	6.460	425	6.035	7.396	123	(1.361)
out/01	6.600	426	6.174	7.336	119	(1.162)
nov/01	6.541	429	6.112	8.024	131	(1.912)
dez/01	10.696	442	10.254	13.461	131	(3.206)
jan/02	6.803	747	6.056	7.268	120	(1.212)
fev/02	6.498	399	6.099	7.359	121	(1.260)
mar/02	6.472	415	6.058	7.387	122	(1.329)
abr/02	6.669	430	6.239	7.450	119	(1.211)
mai/02	6.863	438	6.425	7.669	119	(1.244)
jun/02	6.552	451	6.101	7.767	127	(1.666)
jul/02	7.034	448	6.587	8.086	123	(1.499)
ago/02	7.024	460	6.564	8.046	123	(1.482)
set/02	6.920	465	6.454	8.036	125	(1.582)
out/02	7.212	488	6.724	7.981	119	(1.257)
nov/02	6.720	493	6.227	8.397	135	(2.171)
dez/02	10.962	490	10.473	13.589	130	(3.116)
jan/03	6.315	774	5.541	7.306	132	(1.765)
fev/03	6.472	360	6.111	7.167	117	(1.055)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

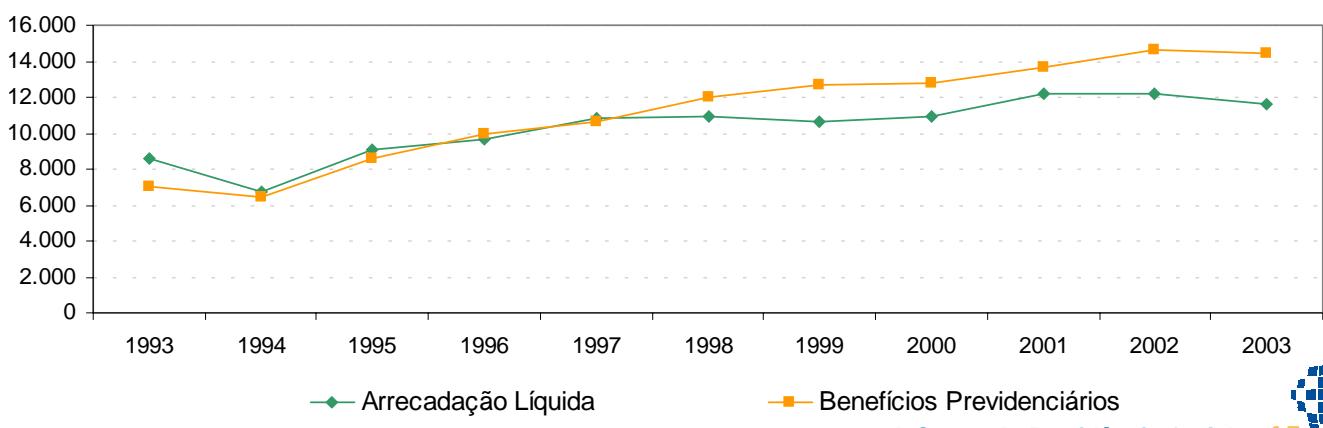
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2.288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

**Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios**  
**(acumulado até o mês de fevereiro de cada ano, em R\$ milhões de fev/03 - INPC)**





REMETENTE: Secretaria de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco "F", 7º andar, sala 750  
Tels.: (0-XX-61) 317-5011  
Fax: (0-XX-61) 317-5408  
e-mail: cgep@df.previdenciasocial.gov.br  
70 059-900 – Brasília/DF



**IMPRESSO**